



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 095/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 02033/2018)

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper, excepcionalmente**, a contar de **22/02/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias (exercício 2018) do servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 250.162.254, lotado na Secretária da Corregedoria Regional - SCR, anteriormente aprazadas para usufruto de 15/02/2018 a 24/02/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **26/06/2018 a 28/06/2018 (03 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria